



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 035/2024

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, Resolução CONAD nº 01/2022, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento Assíncrono **Infâncias Protegidas: agentes sociais no enfrentamento do trabalho infantil**, na modalidade EAD assíncrono, sem tutoria.

1 Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Orientadoras Pedagógicas e Capacitadoras:

- **Elisiane dos Santos.** Procuradora do Trabalho. Ministério Público do Trabalho-RJ, Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Mestra em Filosofia pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Coordenadora Nacional da Coordinfância nos anos 2015-2016. Autora do livro "Crianças Invisíveis: trabalho infantil nas ruas e racismo no Brasil", premiado na categoria não-ficção pela Associação Gaúcha de Escritores e Prêmio Maria Firmina de Literatura.
- **Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos.** Procuradora Regional do Trabalho. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – Uniceub. Pós-graduada em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília. Membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (2009/2014). Coordenadora nacional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Interesses de Crianças e Adolescentes – Coordinfância (2019-2023). Membro da Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ. Representante do MPT na Comissão Intersetorial de Enfrentamento de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- **Claudia de Mendonça Braga Soares.** Procuradora do Trabalho vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Vice-Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância). Coordenadora Regional da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância/AL). Membro da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Integrante do GT Elaboração do Fluxo Nacional de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil da CONAETI. Membro da Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ. Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professora da Escola Nacional dos Procuradores e Procuradoras do Trabalho.

Capacitadores:

- **Luísa Carvalho Rodrigues.** Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Graduada pela Universidade Federal do Paraná. Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário na Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho no Paraná. Especialista em Direito Aplicado ao Ministério Público do Trabalho, na Escola Superior do Ministério Público da União. Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA) do MPT.
- **Margaret Matos de Carvalho.** Procuradora Regional do Trabalho, Coordenadora Executiva Fórum do Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente no Paraná (FETI/PR), Coordenadora Executiva do Fórum Lixo e Cidadania do Paraná – Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis, Coordenadora Executiva do Fórum de Combate aos Agrotóxicos e de Controle do Tabaco no Paraná, Coordenadora Executiva da Comissão Interinstitucional de Banimento do Amianto no Paraná, Coordenadora Executiva do Comitê de Óbitos e Amputações decorrentes de Acidentes de Trabalho no Paraná (CEIOART), Coordenadora Regional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil do Ministério Público do Trabalho (COORDINFÂNCIA).
- **Cândice Gabriela Arosio.** Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho. Graduada pela Universidade Paranaense. Especialista em Direito do Trabalho pela Unicuritiba e em Processo do Trabalho pela Universidade Damásio de Jesus. Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. Ex-juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Gerente Nacional do Projeto MPT na Escola – Resgate a Infância.
- **Luciana Marques Coutinho.** Procuradora do Trabalho em Belo Horizonte -MG. Coordenadora Regional da Coordinfância em Minas Gerais de 2017 a 2021. Vice-Coordenadora Nacional da Coordinfância de 2019 a 2021. Gerente Nacional do Projeto Políticas Públicas – Resgate a Infância.
- **Jailda Eulidia da Silva Pinto.** Procuradora do Trabalho, Coordenadora Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes, em Direitos Humanos e Trabalho pela Escola Superior do Ministério Público da União. Mestre e Doutora em Direito do Trabalho pela Universidade Federal de Pernambuco.

2 Data e local de realização

A primeira turma do curso realizará as atividades por meio da plataforma Moodle, de 30 de abril à 1º de julho de 2024, com prazo de 6 (seis) meses para a conclusão integral do grupo, e sem prejuízo da abertura de novas turmas.

3 Objetivo

Capacitar os(as) integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no enfrentamento do trabalho infantil, a exemplo de Conselheiros e Conselheiras Tutelares, profissionais da educação e da assistência social, atuando na proteção das infâncias e adolescências, inclusive na promoção da profissionalização de adolescentes e jovens.

4 Carga horária

50 (cinquenta) horas-aula.

5 Público-alvo e número de vagas

Serão oferecidas vagas ilimitadas aos(as) integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, a exemplo dos profissionais da educação, da assistência social, Conselheiros e Conselheiras tutelares e público externo.

6 Procedimentos para inscrição

6.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

6.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

6.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “*Inscrição*” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>).

6.2.2 Clicar no ícone correspondente a “*inscrever-se*” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “*Editais e Anexos*”.

6.2.3 Fazer *login*.

6.2.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “*Novo usuário*” e fazer seu cadastro.

6.2.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 12.

6.2.5 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “*cancelar inscrição*” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 12.

6.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de alguns dados pode implicar no cancelamento da inscrição.

6.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

6.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

7 Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será condicionada à realização da inscrição observados os critérios previstos no presente edital.

8 Pré-requisitos para participação no curso:

8.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico;

8.2 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga.

8.3 Conhecimentos básicos de Internet.

9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

10 Confirmação da Participação

10.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, <https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos>

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11;

10.1.3 O(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso para confirmar a sua participação;

10.1.4 O(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado após a confirmação da participação;

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será considerado(a) desistente caso não confirme sua participação mediante o envio do Termo de Compromisso.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.

10.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

11 Cronograma

Etapas	Prazos
Período de inscrição	A partir da data de publicação deste edital até as 12 horas do dia 19 de abril
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “resultados”,	A partir das 15h do dia 19 de abril
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação
Realização do curso	30 de abril a 1º de julho de 2024

11.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

12 Certificado

12.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver frequência mínima de 85%, devidamente registrada, e/ou nota 6 (seis) na avaliação de aprendizagem.

12.2 O acompanhamento do desempenho acadêmico é de inteira responsabilidade do(a) discente, nos termos e procedimentos informados durante a atividade.

12.3 O(a) discente possui prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do último dia do curso, para solicitar revisão ou reconsideração sobre sua situação acadêmica final.

12.4 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

13 Da comunicação

13.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

13.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

14 Disposições finais

14.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição.

14.2 O(a) candidato(a) a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, não obtiver a nota ou frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas a distância, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

14.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

14.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* niat@escola.mpu.mp.br.

14.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 14/03/2024, às 15:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0469686** e o código CRC **2450691E**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000546/2024-27
ID SEI nº: 0469686